



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Ganji Fujibayashi”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019

Data: 21 de Maio de 2019

Horário início: 19h30

Local: Plenário Sidnei Sanches

EXPEDIENTE: (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

Abertura: Pela grandeza da Pátria e do Município de Nova Andradina, declaro aberta a

DECIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019

HINO DE NOVA ANDRADINA e Leitura Bíblica

Leitura e Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I –Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111) – LER Relação com tópicos em anexo.

II –Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III –Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º);

1 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

12/2019	Vereador João Saltor Dan - PSDB	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12, de 16 de Maio de 2019, “Institui, no calendário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o <i>RODEIO COUNTRY DE NOVA CASA VERDE</i>, e dá outras providências”.
13/2019	Vereador Vailton Vlademir Sordi – MDB “Amarelinho”	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13, de 16 de Maio de 2019, “Altera o Art. 1º, inciso II da Lei nº 1.069, de 17 de julho de 2012 e dá outras providências”.

2 – PROJETO DE RESOLUÇÃO

3/2019	MESA DIRETORA	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, de 16 de Maio de 2019, “Altera o art. 175 da resolução n. 06/90 e da outras providências”.
---------------	----------------------	--

3– PARECER

27/2019	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, de 08 de Maio de 2019, Altera as disposições das Leis Complementares nº41, de 26 de junho de 2002, e nº 47, de 25 de outubro de 2002, e dá outras providências.
----------------	---------------------------	--

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

4 – REQUERIMENTO

42/2019	Vereador Airton de Castro Pereira - PDT	<p>REQUER À MESA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES, conforme apresentado no Requerimento nº 29/2018, solicitando aos referidos órgãos de gestão, que repasse ao Legislativo Municipal as seguintes informações sobre o “espaço de uso público, localizado entre o Bairro Residencial Portal do Parque e a AGESUL, paralelo à Rua Silveira Domingues Lopes”:</p> <p>a) Por que o local está abandonado?</p> <p>b) Existe algum projeto do executivo para utilização daquele espaço? Se sim, qual?</p> <p>c) O lugar depende de regularização? Se sim, informar os empecilhos.</p> <p>d) De imediato, qual medida o município adotará para melhorar a aparência daquela localidade?</p>
----------------	--	---

5-INDICAÇÃO

184/2019	Vereador José Ferraz Chagas Filho – PSDB “Valmirá do Pax”	<p>INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. ARION AISLAN DE SOUSA, solicitando que a FARMÁCIA MUNICIPAL fique de plantão nos finais de semana.</p>
185/2019	Vereador Wilson Almeida da Silva – PT e Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB “Deildo Piscineiro”	<p>INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA ao Secretário Municipal de Saúde SR. ARION ASLAN DE SOUSA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos SR. ROBERTO GINELL, solicitando que seja realizada manutenção em uma porta blindex no ESF Vila Beatriz.</p>
186/2019	Vereador Wilson Almeida da Silva – PT	<p>INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. ARION AISLAN DE SOUSA, solicitando que seja adquirido um aparelho de ar-condicionado para a ESF do Bairro São Vicente.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

187/2019	Vereador Quemuel Florentino de Alencar - PDT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário de Infraestrutura, SR. JULIO CESAR CASTRO MARQUES , e ao Secretário de Serviços Públicos, SR. ROBERTO GINEL , reiterando a indicação nº. 457/2017, solicitando recapeamento asfáltico, na Rua Dario Porfírio, no Bairro Alfeu Francisco.
188/2019	Vereador Quemuel Florentino de Alencar - PDT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário de Serviços Públicos, SR. ROBERTO GINELL , solicitando PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE DA AVENIDA IVINHEMA ESQUINA COM A RUA ANAURILANDIA .
189/2019	Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PR	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. FABIO ZANATA , solicitando empenho das autoridades que seja feito estudo para a implantação e instalação do Sistema de Energia Solar em todas as Escolas Municipais, Creches e Hospitais.
190/2019	Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PR	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , e ao Diretor do DEMTRAN Sr. ANILTON FERREIRA DOS SANTOS , solicitando que seja viabilizado um estudo de rebaixamento de guia para estacionamento de veículos no canteiro de frente da Energisa Central, que fica localizada na Av. Eurico Soares de Moura Andrade entre Rua José Bernardo da Silveira e a Rua Delfino de Matos.
191/2019	Vereador João Luiz Saltor Dan – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, SR. EMERSON NANTES DE MATOS , com cópia ao Assessor Especial, SR VICENTE LICHOTI , solicitando que seja viabilizado um calendário municipal interativo constando eventos, feriados e datas comemorativas do município , nas redes sociais da Prefeitura e outros, a fim de promover visibilidade, esclarecimentos e informações aos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

192/2019	Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB “Deildo Piscineiro”	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja viabilizada a implantação de ondulação transversal na Av. Eurico Soares Andrade, entre as Ruas Santo Antonio e a Sete de Setembro, mais precisamente em frente a Cooperativa Coopavil.
193/2019	Vereadores Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB “Deildo Piscineiro” e Wilson Almeida da Silva – PT	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja viabilizada a implantação de ondulação transversal na Rua Milton Modesto, entre as Ruas Onofre Gonçalves Lopes e Batayporã, mais precisamente em frente a Igreja Assembléia de Deus, no bairro Centro.
194/2019	Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB “Deildo Piscineiro”	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando estudo técnico para viabilizar a “instalação de canaleta” nos cruzamentos das Ruas Antonio Costa Nunes com a Otogami Sass, do Bairro Argemiro Ortega.
195/2019	Vereador Vailton Vlademir Sordi – MDB “Amarelinho”	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário de Estado de Saúde, Sr. GERALDO RESENDE , a Secretária de Estado de Educação, Sra. MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA , ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. ARION AISLAN e ao Secretário Municipal de Educação Sr. FABIO ZANATA , sugerindo que seja realizada em nosso município, a Caravana da Saúde nas Escolas Municipais e Estaduais.
196/2019	Vereador Airton de Castro Pereira – PDT, Antonio Tomaz de Souza – PV, Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB “Deildo Piscineiro” e Vailton Vlademir Sordi – MDB “Amarelinho”	INDICAM À MESA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. FÁBIO ZANATA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja realizada COM URGÊNCIA a REFORMA e AMPLIAÇÃO da sala dos DOCENTES, da ESCOLA EFANTINA DE QUADROS , além de providências para a instalação de equipamentos tecnológicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

197/2019	Vereador Wilson Almeida da Silva – PT	INDICA À MESA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. ARION AISLAN DE SOUSA , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS , e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. VALTER VALENTIN PINTO , solicitando alteração da Lei Complementar nº 42/2002 no Art. 137, visando incluir o inciso VII que ficará com a seguinte redação: “até 3 (três) dias, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovada”.
198/2019	Vereadores Vailton Vlademir Sordi – MDB “Amarelinho” e Sandro Roberto Hoici - DEM	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON DE MATTOS NANTES e ao Secretário de Planejamento e Administração, Sr. VALTER VALENTIN PINTO , solicitando que o executivo passe a aderir o SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO E-CIDADE , promovendo a integração de todos os órgãos públicos.
199/2019	Vereador Sandro Roberto Hoici - DEM	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao <i>Prefeito</i> , Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao <i>Secretário Municipal de Serviços Públicos</i> , Sr. ROBERTO GINELL , e ao <i>Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte</i> , Sr. FÁBIO ZANATTA , solicitando reparo na estrada vicinal que liga a ponte do Córrego Taboca no Bairro Laranjal.
200/2019	Vereador Ricardo Lima – DEM	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. FABIO ZANATA , e ao Diretor Presidente da FUNAEL, Sr. WILLIAN DA SILVA MORAES , solicitando que sejam trocadas todas as lâmpadas queimadas dos refletores do campo e do estacionamento Estádio Luiz Soares Andrade (Andradão).

6 – MOÇÃO

12/2019	Vereador Antonio Tomaz de Souza	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelos relevantes serviços prestados à Saúde das famílias nova-andradinenses.
---------	---------------------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO -10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Art. 123.)

ORDEM DO DIA: (Art. 113).

7 – VOTAÇÃO DOS PROJETOS

6/2019	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, de 08 de Maio de 2019, Altera as disposições das Leis Complementares nº41, de 26 de junho de 2002, e nº 47, de 25 de outubro de 2002, e dá outras providências.
---------------	---------------------------	--

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

PROXIMA SESSÃO: 28 DE MAIO DE 2019, 19H30MIN.

AUTOR: VEREADOR JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PSDB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12, DE 16 DE MAIO DE 2019.

*“Institui, no calendário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o **RODEIO COUNTRY DE NOVA CASA VERDE**, e dá outras providências”.*

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica instituído o **RODEIO COUNTRY DE NOVA CASA VERDE** no **ÚLTIMO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE ABRIL**.

Art. 2º - A data ora instituída passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Nova Andradina-MS.

Art. 3º – A Prefeitura Municipal poderá oferecer apoio institucional na divulgação e preservação das datas.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 4º – As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e/ou suplementadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 16 de Maio de 2019.

JOÃO LUIZ SALTOR DAN
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem o objetivo de fixar o último final de semana do mês de Abril no calendário do município para a realização do Rodeio Country de Nova Casa Verde, evitando coincidências de eventos.

Vale salientar que o Rodeio Country tem contribuído significativamente para a sociedade do nosso município, inclusive com entidades filantrópicas, além de ser um evento que procura preservar os costumes e as tradições de nossa gente.



AUTOR: VEREADOR VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB “Amarelinho”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13, DE 16 DE MAIO DE 2019.

“Acrescenta alínea “K” no inciso II do Art.1º da Lei Municipal nº 1.069 de 17 de julho de 2012 e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º – Acrescenta alínea “K” no inciso II do Art.1º da Lei Municipal nº 1.069 de 17 de julho de 2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º.....

...



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

II.....

...

[...]

k) estabelecidos pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006-Lei Maria da Penha.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 16 de Maio de 2019.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
“AMARELINHO”
Presidente da Câmara”

AUTORES: MESA DIRETORA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 3, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Altera o art. 175 da resolução n. 06/90 e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art 1º. O art. 175 da resolução n. 06/90 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 175. As indicações apresentadas terão seus respectivos números lidos na



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

fase do Expediente e, aprovadas, serão encaminhadas de imediato a quem de direito.

***Parágrafo único:** Do teor das indicações será dada prévia publicidade a vereadores, através da Diretoria Legislativa, e a população, por meio do sitio de internet da Câmara de Vereadores ou outro meio idôneo.*

Art 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 16 de Maio de 2019.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
“AMARELINHO”
Vereador Presidente da Câmara

AIRTON DE CASTRO PEREIRA-PDT
1º Vice-Presidente

JOSÉ FERRAZ DE CHAGAS FILHO-PSDB
“VALMIRÁ DO PAX”
2º Vice Presidente

ROBERTO ALVES PEREIRA-MDB
“ROBERTINHO PEREIRA”
Vereador 1º Secretário

RICARDO LIMA-DEM
Vereador 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul